(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Rafael Vilas Boas Chagas, Procurador – Geral e também ao senhor Lucas Dias, Chefe de Gabinete Civil, a regulamentação do estatuto dos Agentes de Trânsito na cidade de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Rafael Vilas Boas Chagas
A Sua Senhoria o Senhor Lucas Dias

JUSTIFICATIVA

Senhores Secretários, este é um pedido que se faz para suprir a necessária de formalizar um estatuto que padronize não apenas os procedimentos, mas também a gestão da categoria em nível nacional, ao qual envolve o ingresso, com a exigência de nível superior, quantidade mínima de horas-aulas.

É preciso destacar que esses servidores desempenham papel importante na segurança pública tanto que, em 2018, foram incluídos na lei que organiza o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança e Defesa Social (PNSPDS).

O sentido de garantir a melhoria do desempenho e a integridade física desses trabalhadores, com reflexos positivos na segurança pública e viária.

Estamos a indicar a intervenção destas secretarias para que haja solução em tempo breve, possibilitando um local adequado para o usufruto da população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13/09/2022.

Orlando Filho

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vereador - PRTB